



## ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Coronel David e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretários, e verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente sessão ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. “*Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Quatro da Trigésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: e-mail do Banco do Brasil; Ofícios nºs 5.850, 5.859, 5.901, 5.912, 5.916, 5.921, 5.954, 5.958, 5.962 e 5.967/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 188 e 1.920/2024, da Prefeitura Municipal de Dourados; Ofício nº 424/2024, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Campo Grande; Cartas nºs 431 e 432/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul; Carta nº 521/2024, da Águas Guararioba. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Caravina, Pedrossian Neto, Zeca do PT e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Zé Teixeira, Mara Caseiro e Lia Nogueira. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Gleice Jane e João Henrique. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 79/2024, de autoria do deputado Junior Mochi. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 365/2023, de autoria da deputada Lia Nogueira. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do deputado Lidio Lopes; Projeto de Lei nº 75/2024, de autoria do deputado Neno Razuk. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçadas aos familiares do pastor Edson Bezerra e Ari Ribeiro Lopes; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao excelentíssimo governador do estado, Eduardo Riedel, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Frederico Reis Pouso Salas, ao coordenador-geral da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, coronel Hugo Djan Leite, e ao comandante-geral da Polícia Militar, coronel Renato dos Anjos Garnes, pelo envio de mantimentos, água, remédios e equipes para auxiliar nas operações de resgate das vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada à senhora Nathalia de Aguiar Duarte, policial militar do estado de Mato Grosso do Sul, que, na data de 30 de abril de 2024, reagiu a uma atitude criminosa, evitou a ocorrência de um assalto e conseguiu cessar agressões à vítima, que estavam sendo cometidas pelo criminoso; requerimentos de moções de*

*congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçadas ao senhor Aluizio Pereira dos Santos, juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande, e à senhora Luciana do Amaral Rabelo, promotora de Justiça do estado de Mato Grosso do Sul, titular da 21ª Promotoria de Justiça de Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada à Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial, aos policiais pertencentes aos quadros da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), em Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada ao músico e historiador Moacir Lacerda, o 'Alma Pantaneira', do Grupo Acaba, pelo lançamento do álbum Aleixo Garcia — A Jornada Épica; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada ao reverendo padre da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, padre Wilkson Nandes da Rocha, em razão das festividades de comemoração da 65ª Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, ocorrida em conjunto com as festividades de comemoração do 59º aniversário do município de Rio Negro; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada ao senhor Prefeito Cleidimar da Silva Camargo, em celebração ao 59º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Rio Negro, ocorrido no último dia 9 de maio de 2024; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado João Henrique, endereçada ao senhor Altair Lima, presidente do grupo MS Jet CG, e demais integrantes, em razão da iniciativa e resgastes organizados por eles à população do Rio Grande do Sul; requerimento de informações, de autoria dos deputados Zeca do PT, Coronel David e Pedro Kemp; indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Jamilson Name, Gleice Jane, Lucas de Lima, Paulo Duarte, Neno Razuk, Roberto Hashioka e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra o deputado Zé Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quinze de maio de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.*

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da Primeira-Secretaria, o nobre deputado Coronel David, para fazer a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Coronel David - PL) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Expediente da Sessão Ordinária de 16 de maio de 2024: Mensagem nº 2/2024, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, encaminhando Projeto de Lei que tem por objetivo conceder reajuste salarial aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e do Ministério Público de Contas, no importe de 8,27% (Prot. nº 1581/2024); Ofício nº 1952/2024, do Conselho Federal de Medicina, respondendo à moção de congratulação do deputado João Henrique (Prot. nº 1017/2024); Ofício nº 0174477/2024, do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul, encaminhando proposição de alteração da Lei Estadual nº 5.180, de 12 de abril de 2018; Ofício nº 2.746/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Caravina (Prot. nº 1070/2024); Carta nº 433/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do deputado Zeca do PT (Prot. nº 593/2024). Somente isso, senhor presidente. Está lido o expediente da Sessão Ordinária de 16 de maio de 2024.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Obrigado, deputado! Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, peço permissão para fazer a leitura de um requerimento daqui, da Mesa. Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado requerimento de informações deste Poder ao senhor Jaime Elias Verruck, secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com cópias ao senhor André Borges Barros de Araújo, diretor-presidente do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), referente à licença para desmatamento de área localizada na Serra de Maracaju, próxima aos distritos de Camisão e Piraputanga, no município de Aquidauana. A Autorização para Supressão Vegetal é a de nº 269/2024, que tramitou no Processo nº 03985/2022, sendo autorizado desmatamento de quatrocentos e dezessete hectares da propriedade registrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Aquidauana, Matrícula nº 19.998. As informações requeridas são as seguintes: 1) foi realizado estudo do impacto ambiental para a concessão da autorização de supressão vegetal, em especial no que diz respeito à preservação das nascentes e demais coleções hídricas como, por exemplo, o córrego das Antas?; 2) qual a natureza da atividade agropecuária que foi autorizada para ser desenvolvida na área desmatada?; 3) foi realizado estudo com relação à possibilidade da atividade a ser desenvolvida causar sensível alteração das condições ecológicas locais? Representantes de moradores e proprietários de imóveis nos distritos de Camisão e Piraputanga solicitaram apoio deste parlamentar para requerer do órgão estadual de gestão ambiental esclarecimentos com relação à autorização de supressão vegetal na Serra de Maracaju, que faz parte do APA Estrada Parque. Conforme relatado, a preocupação é que a supressão dessa área afete ainda mais as nascentes e os cursos de água, que já estão ameaçados em razão da atual forma de exploração econômica. Os moradores estão preocupados com a sensível redução da vegetação da localidade e do impacto dessas autorizações na preservação e manutenção dos cursos de água da região e com os possíveis impactos negativos na exploração do ecoturismo da região. Era o que tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Senhor presidente, uma indicação deste poder ao senhor governador do estado, Eduardo Riedel, com cópia o diretor-presidente da Agraer, senhor Washington Vилleman de Souza, e ao secretário executivo da Agricultura Familiar, Povos Originários, Comunidades Tradicionais, Humberto de Mello Pereira, e ao coordenador regional da Funai/Campo Grande, responsável por Porto Murtinho, senhor Elvis Terena, solicitando, com urgência: 1) viabilização de recursos para a construção de um galpão, para abrigar patrulhas mecanizadas na aldeia Tomázia, localizada no município de Porto Murtinho; 2) viabilização de combustível para as patrulhas mecanizadas, que atendem às necessidades dos agricultores familiares da aldeia Tomázia, em São João, localizada no município de Porto Murtinho. Indicação à senhora ministra de estado de Saúde, Nise Trindade Lima, com cópia ao secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, senhor Ricardo Weber Nascimento Costa, solicitando a viabilização de recursos para construção de unidade básica de saúde indígena, para atender às necessidades das famílias da aldeia Campinas, localizada no



município de Porto Murtinho. Indicação ao diretor-presidente da concessionária Energisa, senhor Marcelo Vinhais Monteiro, solicitando, com urgência, a ligação de novo padrão de energia elétrica da unidade básica de saúde indígena, localizada na aldeia Serrito, no município de Eldorado. Segundo as lideranças da aldeia, um padrão mais moderno foi instalado no local, porém, até o momento, o serviço de ligação de energia não foi realizado, sendo reagendado três vezes nos últimos meses. Por último, uma indicação ao senhor governador do estado, Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Jaime Elias Verruck, e ao diretor-presidente do Imasul, André Borges Barros de Araújo, solicitando, com urgência, a viabilização de recursos para a construção do espaço físico destinado aos brigadistas Kadiwéus, na aldeia Alves de Barros, localizada no município do Porto Murtinho. A presente indicação é de suma importância para que os indígenas estejam devidamente preparados para combater prováveis focos de incêndio na região, em razão da previsão de seca severa este ano no Pantanal. Finalizo, senhor presidente; depois, eu peço pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, aqueles que nos acompanham pelas mídias sociais, pela TV e Rádio ALEMS. Hoje, senhor presidente, trago duas indicações, atendendo pedido de moradores de Terenos e também de alguns empresários do Indubrasil, a respeito da BR-262. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando o recapeamento da rodovia BR-262, no trecho compreendido entre o viaduto Crisanto Alves Fialho, na altura do KM 394, no município de Terenos, até o Posto Várzea Alegre, no KM 405, no mesmo município. A BR-262 desempenha um papel vital, conectando a capital a diversas cidades do interior, bem como, ao Pantanal sul-mato-grossense. O mencionado trecho é amplamente utilizado por caminhões que transportam minérios e matéria-prima, tais como ferro, calcário, eucalipto, produtos fundamentais para a economia regional. Embora o trecho não esteja em condições extremamente críticas, sua situação comprometida exige uma intervenção para evitar deterioração adicional, de modo que a falta de condições adequadas de tráfego não só encarece os cursos logísticos, mas também compromete a qualidade e eficiência da distribuição desses produtos, impactando negativamente toda a cadeia produtiva. Portanto, é crucial que sejam alocados recursos e esforços para realizar o recapeamento desse trecho da BR-262, garantindo, assim, a segurança dos usuários e o desenvolvimento econômico sustentável da região. A gente sabe que esse problema da BR-262 é complicado, tanto no trecho de Campo Grande até Corumbá quanto no de Campo Grande até Três Lagoas. É um pedido de ação urgente ao Dnit. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte no estado de Mato Grosso do Sul, Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando estudo de viabilidade para implantação da terceira faixa na rodovia BR-262, no trecho que liga o Núcleo Industrial Indubrasil, no município de Campo Grande, até o trevo principal da entrada do município de Terenos. Esse é o pedido de empresas do Indubrasil, porque o tráfego é intenso,



principalmente, nos horários de pico; existe a necessidade de uma terceira faixa, com urgência. É mais um pedido que segue ao Dnit para que veja a viabilidade e solicite ao governo federal recursos para que essa obra possa ser realizada. Por hoje é só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique. Com a palavra, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Senhor presidente, solicito autorização de Vossa Excelência para fazer a leitura da indicação daqui. Indicação endereçada ao senhor Rodrigo Bezerra Vaz, superintendente do Procon, com cópia ao senhor José Ferreira da Costa Neto, subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor, do Procon municipal, a fim de que seja dado o conhecimento aos servidores do teor da Lei nº 5.597, de 24 de novembro de 2020, que proíbe, no estado de Mato Grosso do Sul, a inserção de cláusulas que exijam a fidelização dos contratos de prestação de serviços sob pena de cobrança de multa quando do encerramento do vínculo contratual pelo consumidor no curso do prazo fixado. Chegou ao nosso conhecimento, senhor presidente, que muitos cidadãos estão encontrando dificuldades na tentativa de cancelamento de contratos de prestação de serviços e, inclusive, há muitos casos em que estão aplicando a multa por descumprimento no prazo de fidelidade. Recebi uma reclamação de um cidadão que foi até o Procon e, pasmem os senhores, os próprios servidores do Procon não possuíam conhecimento dessa norma, não sabendo, assim, passar a correta orientação ao consumidor. Dessa forma, espero que, com a indicação endereçada aos dois responsáveis pelo Procon, no estado e no município, que eles possam informar aos servidores para que atendam os cidadãos nesses locais com o devido conhecimento da Lei nº 5.597. Somente isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia à senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, solicitando a realização de estudos para criação de um canal de atendimento aos adolescentes sul-mato-grossenses que se encontrarem em situações de vulnerabilidade emocional, ou tenham sofrido, de alguma forma, violência doméstica dentro e fora do âmbito familiar, no estado de Mato Grosso do Sul. Na América Latina, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão, além de ser o segundo país com maior prevalência nas Américas, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Entre os jovens de quinze a vinte e nove anos, o suicídio aparece como a quarta causa de morte mais recorrente, atrás de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Conforme o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, em 2021 (último dado disponível), trezentas e oito pessoas cometeram suicídio em Mato Grosso do Sul. São vinte e cinco mortes por mês, ou seis por semana. O número de suicídios, em 2021, aumentou em relação a 2020, e dá continuidade à



trajetória relativamente expressiva de casos: foram duzentos e quarenta e quatro em 2021; duzentos e sessenta e três em 2019; duzentos e sessenta e oito em 2018; duzentos e cinquenta e nove em 2017; e duzentos e vinte e três em 2016. Assim, somente nesses seis anos, mil, quinhentas e sessenta e cinco pessoas tiraram a própria vida em Mato Grosso do Sul. O abuso de álcool e de outras drogas atuam como ponto desencadeador do suicídio, que é decorrente da doença mental chamada depressão, ou seja, dos transtornos afetivos. Esse fator representa de 36% a 37% da população que cometeu suicídio. Trago também aqui uma moção de pesar. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da senhora Quitéria Bernardino da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de maio de 2024, nesta capital. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida nos seguintes termos: “A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a proposição do deputado Estadual Antonio Vaz, apresenta sinceras condolências aos familiares da senhora Quitéria Bernardino da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de maio de 2024, nesta capital. É com grande pesar e profunda tristeza que presto minhas mais sinceras condolências à família da senhora Quitéria, que agora descansa com Deus. Sua partida deixou um vazio imenso em nossos corações. Neste momento de luto e saudade, estendo minha solidariedade aos familiares enlutados, desejando-lhes força e serenidade para enfrentar este difícil momento. Que encontrem consolo na certeza de que o amor e a bondade continuarão vivos em nossas memórias. Que a alma da senhora Quitéria descanse em paz nos braços do Senhor, e que a memória da sua vida continue a inspirar seus familiares. Casa das Deliberações, 16 de maio de 2024, Campo Grande-MS. Antonio Vaz — Deputado Estadual”. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, quero cumprimentar a população que prestigia a Sessão, a imprensa, os servidores da Casa, todos os presentes e aqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Faço uso do Pequeno Expediente para apresentar uma indicação e uma moção. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Hélio Peluffo Filho, e ao senhor diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, Mauro Azambuja Rondon, por cópias autônomas, solicitando que sejam envidados esforços necessários para a realização, em parceria com o município de Costa Rica, obras de patrolamento, encascalhamento e levantamento de greide na rodovia CR-016, no trecho que liga a rodovia MS-306, no Bolicho Seco, até a divisa com o estado de Goiás, em direção a Chapadão do Céu-GO. Essa indicação é em atendimento ao pedido da população, encaminhado ao nosso gabinete. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao senhor Ademar de Souza Freitas, Sereníssimo Grão-Mestre da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul (GLEMS), por haver sido eleito presidente da Zona V da Confederação Maçônica Interamericana (CMI), em evento realizado na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, no dia 26 de abril de 2024. É só, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, senhoras, senhores e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia e Radio Alems. Tenho aqui um projeto de lei, que dispõe sobre a vedação da cobrança adiantada do IPVA para a transferência de veículos automotores, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Artigo 1º. Fica vedada a cobrança adiantada do Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA), para transferência de veículos automotores, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo único. O disposto no caput faculta ao contribuinte o pagamento antecipado do IPVA, não sendo aplicado na hipótese de transferência do veículo para outra unidade da federação. Artigo 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei. Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Justificativa. Atualmente, conforme a legislação sul-mato-grossense, a transferência de um veículo implica a obrigação do proprietário quitar antecipadamente o IPVA. Posto isso, o presente projeto de lei traz uma mudança legislativa nesse procedimento, permitindo que a transferência seja realizada sem a necessidade de pagamento antecipado do imposto. A inovação que se pretende estabelecer não impede que o contribuinte opte pelo pagamento antecipado do IPVA, caso deseje fazê-lo. Além disso, a medida não se aplica às transferências de jurisdição estadual, ou seja, em casos de mudança de estado. Uma das vantagens dessa nova legislação é a simplificação do processo de transferência de veículo, tornando-o mais acessível e menos burocrático para os cidadãos. A medida aqui apresentada não gera prejuízo para o estado e municípios, uma vez que a arrecadação do IPVA continua sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), e as parcelas vincendas serão pagas pelo adquirente do veículo. Senhor presidente, gostaria de informar que a senadora Tereza Cristina, com mais trinta e três senadores, apresentou o Projeto de Emenda Constitucional nº 18, referente à mudança do parágrafo 4º do artigo 225 da Constituição Federal, para incluir o Pantanal sul-mato-grossense como patrimônio nacional. Ela me comunicou hoje de manhã. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Paulo Duarte... Peço licença para ler uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Euro Nunes Varanis Junior, superintendente regional do Dnit no estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja realizada a implantação de iluminação na rotatória da rodovia BR-060, na saída que dá acesso aos municípios de Nioaque e Maracaju, em Sidrolândia. É uma via de muito movimento e trafegabilidade de muitos veículos e caminhões à noite, com muitos problemas de acidente. Está encerrado o Pequeno Expediente. Gostaria de fazer um comunicado aos senhores deputados: teremos, hoje, ao final da Ordem do Dia, uma previsão de suspensão da Sessão, para a entrega de título ao presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, que deverá comparecer junto com a presidente da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul, com grupo de juizes e desembargadores que estão hoje no Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje), acontecendo desde ontem em Mato Grosso do Sul. Vamos abrir o Grande Expediente por volta de 10h30 para, até 10h40, começarmos a Ordem Do Dia, se não tiver oposição.



**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Vossa Excelência citou o Fonaje, apenas para os colegas que não são da Academia Jurídica de Direito, quando lemos a sigla por completo do Fonaje, atribuímos aos juizados especiais e tendemos a achar que as produções acadêmicas desse fórum limitam-se apenas aos juizados especiais. Talvez seja essa a intenção quando houve a criação, mas ele se transformou em algo muito maior. Os produtos acadêmicos que são estudados, criados, divulgados nesse fórum do Judiciário servem como espelho para todas as esferas jurídicas do Brasil, senhor presidente. Não se limitam aos estudos de juizados especiais. É de uma importância muito grande o estado de Mato Grosso do Sul receber as produções acadêmicas desse fórum atualmente. Apenas para os colegas entenderem o tamanho da importância desse evento no estado de Mato Grosso do Sul.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Isso mesmo deputado. Obrigado pela colocação. Na realidade, ontem, participamos da abertura, representando esta Casa e, no fórum, houve um debate muito interessante sobre a questão da formalidade do Judiciário, sobre o acesso das pessoas que mais precisam e a celeridade dos processos, atendendo as pessoas que mais precisam do Poder Judiciário. Declaro encerrado o...

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Em tempo, senhor presidente, quero apresentar uma moção de congratulação à sociedade e Associação Pestalozzi de Campo Grande, pelos quarenta e cinco anos de prestação de serviço à comunidade, por sua trajetória, atendendo mais de setecentos usuários com deficiência intelectual e/ou transtorno neuromotor, incluindo bebês, crianças, jovens e adultos. A Associação Pestalozzi ajuda a promover o acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao lazer e ao trabalho. Esta Casa de Leis parabeniza a Associação Pestalozzi de Campo Grande pelos seus quarenta e cinco anos de funcionamento, transformando vidas e criando oportunidades. Era o que tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 01602/2024, 01600/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 01608/2024, 01607/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01604/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: doze indicações (Prot. nºs 01593/2024, 01592/2024, 01591/2024, 01590/2024, 01589/2024, 01580/2024, 01593/2024, 01592/2024, 01591/2024, 01590/2024, 01589/2024, 01580/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: um requerimento (Prot. nº 01606/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01605/2024). De autoria do



deputado Roberto Hashioka: um projeto de lei (Prot. nº 01601/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: treze indicações (Prot. nºs 01596/2024, 01595/2024, 01594/2024, 01558/2024, 01583/2024, 01584/2024, 01585/2024, 01586/2024, 01587/2024, 01588/2024, 01597/2024, 01598/2024, 01599/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o nobre deputado Renato Câmara. Não está. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Senhor presidente, eu faço a inversão do meu tempo com o ilustre deputado Professor Rinaldo.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Por inversão, Vossa Excelência dispõe de vinte e seis minutos, deputado.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — sem revisão do orador — Bom dia, presidente Gerson Claro, todos os colegas deputados presentes, todos os senhores e senhoras que prestigiam esta Sessão, todos os servidores públicos, em especial os aposentados que estão aqui conosco. Gostaria de cumprimentar a diretoria do sindicato... Muitas vezes, temos a mania, no Brasil, isso faz parte de um processo histórico-cultural, de valorizarmos somente os grandes, os doutores, os grandes empresários, os grandes latifundiários e, na verdade, todos temos a nossa importância dentro do contexto da nossa sociedade. Hoje, 16 de maio, comemoramos uma lei que, talvez, para algumas pessoas não tem importância, mas, para mim, tem uma importância muito grande, porque, estamos valorizando aqueles que, na verdade, coletam o lixo produzido pela sociedade. Hoje, deputado Caravina, é o Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana, chamado gari, através da lei de nossa autoria, Lei nº 3.754, de 2009. Um profissional que faz o que é o dever de todos. Estão, neste Plenário, o Tom, que é o presidente, o Josias, que é o vice-presidente, e a Sônia, que é tesoureira desse sindicato que, na verdade, representa onze mil homens e mulheres trabalhadores na coleta de resíduos em Mato Grosso do Sul. Por que fiz essa lei? Justamente pela importância que eles têm. Lembro que em Campo Grande, quando o Alcides Bernal assumiu a prefeitura, houve uma paralisação, parece-me de apenas quarenta e oito horas. Imaginem o que virou esta cidade em apenas quarenta e oito horas. Nesse momento, as pessoas que, muitas vezes não enxergam esses profissionais, lembraram que existem esse cidadão e essa cidadã que cumprem um papel fundamental. Digo isso até com uma certa emoção, porque o meu pai, em 1967, eu tinha apenas dois anos, trabalhou um ano, em Fátima do Sul, na época em que teve que pegar uma pá e jogar o lixo em cima de uma caçamba. Na época, e até depois de algumas décadas, intitulavam como lixeiro. Até o nome era de forma pejorativa, o lixeiro. É como se fosse aquele profissional de segunda, de terceira categoria. E como nós moramos em um país que não é a Índia, mas é um país de castas, deputado Zeca, parece que os pequenos, aqueles que trabalham e labutam em um trabalho, talvez, tão simples, não têm a importância que tem um doutor, que tem o médico, que tem o engenheiro. É como se fosse um produto de segunda categoria. Este é o nosso país. Não sou eu que estou dizendo, isso faz parte de um processo histórico-cultural. Essa é a grande realidade, o país da discriminação, onde o negro é discriminado, onde a mulher é discriminada, onde o índio é discriminado. E o pobre, independente da sua cor, é discriminado. Isso não é uma retórica, é constatação de fatos. Foi por essa razão que eu, em 2009, no meu primeiro mandato, criei essa lei,

lembrando do meu pai, que foi discriminado naquela época, era o lixeiro! Deixe o lixo da sua casa, que você produz, por vinte e quatro horas para ver se esse profissional tem ou não importância.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Um aparte, deputado?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Pois não, deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Só para parabenizá-lo, deputado Rinaldo, não sabia que a lei era de sua autoria, mas, agora, o senhor explanando aqui, parabenizo-o pela sensibilidade e pela importância de valorizar esses profissionais. Vossa Excelência falou muito bem, colocou muito bem, só é reconhecido quando sente-se falta dele, não é? Desse importante trabalho. E quando o senhor fala de gestão pública, um dos principais pontos de uma gestão pública que causa, muitas vezes, a perda de popularidade de um gestor, é quando a cidade dele não está limpa e organizada. E o contrário, a recíproca também é verdadeira, quando a cidade está limpa, organizada, a coleta sendo bem feita, a limpeza sendo bem feita, valoriza-se a gestão do prefeito de qualquer cidade. Essa manifestação sua, por meio dessa lei, veio em boa hora, reconhecendo o trabalho importante dos nossos garis e a importância da nossa limpeza pública. Parabéns pela sua explanação. Parabéns pela elaboração dessa lei, pela apresentação dessa lei.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Conceda-me um aparte?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Agradeço e insiro, na íntegra, o aparte de Vossa Excelência no meu pronunciamento. Já concedo o aparte ao deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Deputado Professor Reinaldo, quero, também, no mesmo sentido que o deputado Caravina, parabenizá-lo por essa iniciativa de valorização de uma categoria que as pessoas, no dia a dia, acabam não prestando muita atenção na importância dela para todos nós. Digo sempre que é igual à água, o dia que falta água, aí a pessoa vê o quanto ela é importante na sua vida, o quanto é fundamental, assim como a energia elétrica e o serviço de coleta de lixo. No Brasil, cada cidadão produz uma média de um quilo e cem gramas de lixo por dia. Imagine uma cidade de quase um milhão de habitantes ficar sem coleta por três dias! Então, você multiplica isso, e você vai ter três mil toneladas de lixo na cidade, provocando todo tipo de mazelas na sociedade e nas pessoas. Então, a valorização desse profissional é extremamente importante e necessária, porque eles fazem um serviço essencial. Nós todos produzimos o lixo e eles têm o dever e a obrigação de retirá-lo das nossas casas, da porta das nossas casas, para ir para disposição final de forma adequada. Então, parabenizo Vossa Excelência. Tenho certeza de que é um projeto de relevância, reconhecer a função do gari, daquele que executa o serviço de coleta de lixo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Eu agradeço e também incorporo 100% o pronunciamento, o aparte de Vossa Excelência em nosso

pronunciamento. Nossos parabéns e sinceros agradecimentos a todos os homens e mulheres que trabalham na coleta de resíduos, na limpeza urbana. Já imaginou se eles não existissem? A esse questionamento Vossa Excelência já deu a resposta. A questão do lixo é saúde pública e esses trabalhadores são essenciais para nossa sociedade. Essa lei vem justamente incluir no Calendário Oficial de Datas Comemorativas esse dia em Mato Grosso do Sul, buscando reconhecimento e valorização para essa classe. Parabéns aos trabalhadores da coleta de resíduos e limpeza pública urbana de todo Mato Grosso do Sul. O termo gari, deputado Junior Mochi, surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gari, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro em 1876. O estado de Mato Grosso do Sul, como eu disse, tem onze mil trabalhadores nessa função e quatro mil coletores de resíduos, sendo que, nessa equipe, 40% são mulheres. Cada caminhão de coleta percorre, por dia, cerca de quarenta a cinquenta quilômetros, portanto, mais uma vez, quero parabenizar todos esses funcionários nas pessoas do Tom, do Josias e da tesoureira do sindicato, que se fazem presentes. Em nome de todas as servidoras e servidores que trabalham nesta Casa, que fazem um trabalho digno, os nossos parabéns a todos aqueles que, não só em Campo Grande, mas, nos setenta e nove municípios de Mato Grosso do Sul, têm feito esse trabalho brilhante, coletando o lixo que a população produz no dia a dia. Levem a todos os seus colegas os nossos parabéns e o nosso reconhecimento. Que Deus abençoe a todos vocês e que a gente possa viver em uma sociedade justa, mais fraterna, mais solidária e, acima de tudo, reconhecendo a importância de cada um no seu devido local de trabalho. É o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Continuamos com o Grande Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa excelência dispõe de vinte minutos.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas parlamentares. Subo, hoje, aqui, muito mais motivado do que ontem, para falar sobre a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems). Subo aqui, senhor presidente, pois não sou um homem de mandar recados, de procurar diálogos e aberturas escusas para atenuar a sua responsabilidade individual de gerir mais de um bilhão e duzentos milhões de reais do servidor, sem prestar contas a nenhum órgão de controle interno ou externo. Subo aqui com vergonha! Vergonha é a palavra que determina o motivo de eu estar ocupando o maior púlpito do estado de Mato Grosso do Sul. Estou cansado, senhor presidente, cansado de buscar, fiscalizar uma pessoa que não presta contas e não respeita ninguém; uma pessoa que divulgou que, na manhã de ontem, a mídia chegou antes que eu na Assembleia Legislativa para prestar contas e, rapidamente, prestou contas. Misteriosamente, eu adentrei à Sala da Presidência desta Casa; e ao adentrar, saiu pela outra porta o presidente da referida instituição. [Ele] saiu pela porta; e o que eu tinha marcado, senhor presidente, era 8h da manhã. E quem me conhece sabe que eu sou extremamente pontual, e assim cheguei para ouvir as explicações fantásticas daquele que não presta conta a ninguém. Mas ao sair de lá, senhor presidente, entendi que a forma que [eu]

deveria falar e denunciar, seria utilizando a tribuna da minha Casa, pedindo requerimentos de informações pertinentes a severas denúncias de desvios que ocorrem dentro da instituição. E certo de que estava no caminho, senhor presidente, fui ao meu escritório jurídico, onde me debruço sobre o Regimento desta Casa e sobre os livros da Academia Jurídica Brasileira, para estudar cada vez mais e entender como irei mostrar juridicamente aos servidores do estado de Mato Grosso do Sul que eles estão sendo assaltados por um estelionatário eleitoral. Eu não descansarei nem um minuto! Mas venho à tribuna fazer outra denúncia, deputado Roberto Hashioka, sobre algo que está me incomodando. No meio dos meus estudos, deputado Neno Razuk, toca o meu telefone; e um amigo me pede para que eu compareça a uma reunião para resolver um problema. E, por coincidência, naquele momento eu estava me debruçando sobre um requerimento de informações da Cassems. E quando vou à reunião, senhor presidente, pela quarta ou quinta vez, vejo que é um amigo em comum que eu tenho com o diretor da Cassems, e que me pede para que eu pare de investigá-lo. Não vou fazer [isso], senhor presidente; e digo que eu estou denunciando isso, para que pare, porque é constrangedor. E me desgasta não atender aos meus amigos, porque o munus público que eu aceitei receber aqui, com vinte e cinco mil, novecentos e quatorze votos é inegociável! E se tiver que mandar alguém para a cadeia, que vá! Que vá explicar sua aquisição patrimonial! Que vá explicar desvios na instituição! Que vá explicar como quatro mandatos consecutivos têm a mesma auditoria, sem que a empresa que audita a instituição tenha, no capital social, mil ou dez mil reais, deputado Roberto Hashioka; sem ter o menor tipo de crédito para fiscalizar continuamente, sem nenhum compliance, sem nenhum accountability. A mesma empresa fiscaliza 1,2 bilhões de reais, e tem no seu contrato social cinquenta, trinta mil reais, sei lá, não lembro aqui agora de cabeça. O que é um crime, o que é um estelionato, sim! Colegas, o que eu estava estudando, além daquilo que já tenho grandes indícios, deputado Antonio Vaz, deputado Roberto Hashioka, todos vocês, ao se debruçarem minimamente sobre um orçamento de 1,2 bi, sem qualquer prestação de contas aos órgãos de controle, Vossas Excelências precisam saber que o Ceasa é jurisdicionado e fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado. Estamos falando de verdureiros, de pessoas que abastecem e alimentam o nosso município, o nosso estado. Eles são fiscalizados pelo Tribunal de Contas, qual é a receita que o cara que vende alface tem para ser fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado e qual é a receita de 1,2 bi que não passa por esta Casa, para entregar uma prestação de contas de um dinheiro, que nós entregamos, de sessenta milhões? Quando você tem 1,2 bilhões, ou melhor, bilhão, porque não é no plural, sem prestar qualquer conta a quem quer que seja, a não ser no seu conselho interno, que é composto, é eleito pelo mesmo grupo, pelo mesmo time, quatro mandatos “ad aeternum”! Qualquer um enxerga que está errado! As denúncias sobre a Cassems, se eu fosse mostrar a Vossa Excelência o que chega ao meu gabinete. Olha, tudo precisa ser apurado, é objeto de CPI. Temos que fazer a CPI da Cassems aqui dentro desta Casa, porque vamos encontrar soluções viáveis aos servidores do estado de Mato Grosso do Sul. Digo a Vossas Excelências que eu não sei o tanto que o presidente está preocupado no lugar de responder aos meus ofícios; pedir para os meus colegas deputados irem contra requerimentos que eu faço! Já testemunhei ligações dele, testemunhei, ontem, deputado Junior Mochi, uma ligação: “Falou com o rapaz?”. Falou o quê? Ninguém negocia os meus valores e os meus princípios, se eu precisar, deputado Junior Mochi, perder um amigo para mostrar o caminho correto para os servidores do estado de Mato Grosso do Sul, mostrarei. E digo isso, deputado Junior Mochi...



Deputado Zeca do PT, Vossa Excelência que entendeu, no primeiro dia que pisou nesta Casa, a importância de seguir no caminho que eu estou seguindo dentro desta instituição. Vossa Excelência que nasceu dentro de um berço de servidor sabe, no fundo, que algo está acontecendo de errado dentro da maior instituição arrecadadora do estado de Mato Grosso do Sul, que deveria prestar um serviço de qualidade oncológico, odontológico, que deveria acabar, depois de ter recebido o dinheiro do estado, com essa contribuição absurda de trinta e cinco reais e mais quarenta e cinco reais por familiar na Cassems. É um absurdo! Vossa Excelência sabe que o que estou falando, eu consigo enxergar nos olhos a insatisfação de Vossa Excelência. Digo isso porque vou precisar da ajuda de todos os colegas parlamentares. Fui interrompido na tarde de ontem, estudando um despacho, deputado Pedrossian Neto, deputado Júnior Mochi, um despacho de todos os requerimentos que fiz solicitando transparência. Simples! Presidente da Cassems, eu quero saber, quero ver quantos servidores foram atendidos por contrato de “número tal”, eu quero saber se o senhor pagou, eu quero saber o preço, eu quero conferir a qualidade que o senhor está entregando a saúde, eu quero saber como que o senhor está dando conta de justificar essa quantidade de atendimentos, eu quero saber por que o senhor está contratando com essa empresa, quando três outras empresas anunciaram um valor, deputado Zeca do PT, de 50% de deságio para atender um contrato muito menor. Tem que ter explicação e, vejam: essas explicações não estão disponíveis a ninguém, deputado Junior Mochi, nem à comissão temporária de representação que foi criada nesta Casa. Então, esses requerimentos não respondidos, deputado Marcio Fernandes... Vossa Excelência tem pretensões públicas de entrar para um órgão de controle interno, órgão de controle externo, órgão de controle auxiliar desta Casa. Como Vossa Excelência vai para um órgão de controle e não vai ter a sua disposição, como relator de um processo de tomada de contas, de prestação de contas o detalhamento de um recurso bilionário? "Ah, mas a Cassems é particular!" E daí? O Ceasa também é! A Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, deputado Marcio Fernandes — e o senhor vai precisar dela para chegar ao Tribunal de Contas do Estado — diz que qualquer pessoa jurídica, física, particular ou não, que internalize recursos — como internalizou inclusive na doação que nós fizemos e que eu votei favorável (a mandar para a Cassems sessenta milhões de reais) — deve prestar contas ao Poder Legislativo do estado, do qual, diga-se de passagem, o Tribunal de Contas está dentro; porque, às vezes, parece que está fora. Quando a gente olha a diferença orçamentária parece que está fora; mas está dentro. A Constituição da República Federativa do Brasil diz isso: que é o nosso órgão auxiliar de controle. Mas digo a Vossas Excelências qual era o estudo sobre o qual eu estava debruçado: todos esses meus requerimentos, deputado Caravina! Perceba! Todos os requerimentos de informações que eu fiz... Vossa Excelência ainda não estava aqui, mas eu preciso dizer porque hoje Vossa Excelência é um deputado estadual. Todos que estão aqui ouviram da boca do presidente da Cassems: "Não tenho nada a temer. Mandarei a qualquer um; nem precisa de comissão. É só pedir o que querem, que eu mostro!" Mas hoje, no meu dia a dia, ele interrompe minhas reuniões de estudo, procurando amigos que sejam capazes de parar o que eu estou fazendo, que é trazer a verdade para o servidor do estado de Mato Grosso do Sul. E digo isso para, por fim, pedir a Vossas Excelências que façam uma reflexão. Vai ficar muito feio para a nossa Casa a prevalência de um despacho que tomei ciência, da data de ontem. Deputado Pedro Kemp, observador do Regimento Interno desta Casa, deputado Junior Mochi, deputado Paulo Duarte, deputado Pedrossian Neto, deputado Neno Razuk, todos os meus requerimentos de informações — de quem disse



não ter medo de receber informações — foram parar e foram reunidos na comissão que foi criada pelo Ato nº 45/2023 desta Casa, Comissão de Representação, de presidência do deputado Londres Machado, que é naturalmente um conciliador; inclusive, requerimentos que fiz antes da criação dessa comissão. Mas o que acontece? Ontem, o que eu estava estudando, antes da interrupção criada propositadamente por alguém que provavelmente só pode estar com medo, eram exatamente as disposições regimentais da nossa Casa, o artigo 47 e o artigo 48, e peço que Vossas Excelências tenham muita atenção no que eu vou ler agora. As comissões de representação têm por finalidade tratar de assunto previamente determinado em nome do Parlamento. Serão constituídas pela Mesa Diretora ou mediante requerimento subscrito por, no mínimo, oito deputados, encerrando-se após a apresentação do relatório em Plenário. Artigo 39. As comissões da Assembleia são temporárias, são de representação... E aí fui no ato de criação dessa comissão, deputado Junior Mochi; e peço vênias e muita atenção a Vossas Excelências, para lerem. A Mesa Diretora da Assembleia, no uso das atribuições, considerando as diversas manifestações de associados — que continuem vivas essas manifestações, porque não estão satisfeitos com a resposta imparcial e mal dada —, bem como a reunião dos deputados estaduais e o presidente da Cassems, o senhor Ricardo Ayache; considerando a necessidade de intermediação em estudo e deliberações que visem buscar soluções que conciliem o valor das contribuições com a sustentabilidade financeira do plano; instituir a comissão de representação com o objetivo — prestem atenção, está no artigo 1º do ato de criação — de estudar o aumento das contribuições dos beneficiários, bem como a sustentabilidade financeira da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul. Acontece que esse já é um assunto passado, não é o objetivo dessa comissão. Nós somos regimentalistas e estou entendendo que há, talvez, algum tipo de vontade de promover a conciliação, inclusive, quando coloca o deputado Londres Machado, muito mais experiente que todos nós aqui nessa comissão, mas foge completamente do objeto dessa comissão. Eu não estou pedindo estudo de aumento da Cassems! Já foi, já aconteceu e o estado já pagou. Estou pedindo informações que... Deputado Zeca do PT, Vossa Excelência ouviu, na reunião, que viriam para este deputado voluntariamente, mas, enxergo resistência de quem está com medo de comprovar o seu estelionato eleitoral. É estelionatário! Gostaria de encerrar dizendo que a minha intenção não é expor nenhum colega, não gostaria, hoje, de vir a esta tribuna para fazer nenhum tipo de manifestação contrária a Vossas Excelências, mas, não podemos reunir todos os requerimentos sérios, pertinentes que respeitam princípios de "compliance, de accountability" e parar em uma comissão que já se encerrou. E sabem quem veio falar para mim, naquele microfone, naquele Plenário, que já estava encerrado? Foi o próprio deputado Londres Machado que, segundo a própria assessoria de imprensa divulgou: "Trago aqui o pedido de informações encaminhado por Vossa Excelência que foi respondido globalmente a todos os deputados que fizeram solicitações. Será encaminhado para o senhor, e para cada membro da comissão, nesse pacote, um pen drive com conteúdo. Frise-se que — as palavras do deputado, decano desta Casa — o nosso trabalho encerra aqui". Então, peço que uma vez encerrados os trabalhos dessa comissão, e a perda do próprio objeto dessa comissão, que está no ato de criação, visava entender o motivo que aumentou a contribuição, eu não estou querendo saber isso. Isso não está contido nos meus requerimentos. Então, que respeitem o Regimento Interno desta Casa. Tragam para o Plenário e me derrotem no Plenário...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado!

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Para concluir, senhor presidente. Derrotem-me no Plenário, porque eu terei meios de exigir na Justiça que o presidente da Cassems faça aquilo que se comprometeu. Ninguém é obrigado a dar a palavra, mas, quem é homem, é obrigado a honrá-la.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Nobre deputado, na condição de presidente desta Casa, e como houve citação da presidência, eu me sinto na obrigação de responder a Vossa Excelência naquilo que fomos citados. Em primeiro lugar, Vossa Excelência falta com a verdade quando diz que o presidente saiu pela porta do fundo. Nós tivemos a reunião com as portas abertas e com a presença dos deputados Roberto Hashioka e Londres Machado. Estive presente e foi comunicado o horário da reunião na Sala de Reuniões da Presidência e Vossa excelência ficou tomando café ali, ao lado. Falta com a verdade quando diz que saiu pelo fundo. Segundo, esta presidência, como tem sido o nosso comportamento em todas as ações democráticas, tem recebido requerimento de Vossa Excelência com relação à Cassems, que entende ilegal. Objetivamente ilegal. E por obrigação regimental entende — não vou constranger aqui os colegas — que esses requerimentos deveriam ser arquivados de plano. Porém encaminhamos à comissão, até por benevolência, por entender que é importante o trabalho individual do deputado. Mas não arqueei os seus requerimentos, para poder encaminhar à comissão, para que a comissão pudesse, como o senhor disse, por conciliação, conversar com a presidência e buscar contribuir com a melhoria do plano; mas não com mentira! Com a verdade! Digo isso a Vossa Excelência, e gostaria que quem pudesse anotar... Em 2013, no processo... Se quiser, pode anotar, deputado. No Processo nº 001044263/2010-812002, decidiu o desembargador Rubens Bergonzi Bossay, que a Cassems, associação civil, regida pelo Código Civil, sendo a Assembleia Geral da associação o órgão deliberativo com prerrogativa para alterar, para estabelecer e para receber as contas. Decisão judicial, deputado, que não trouxe a competência para a Assembleia Legislativa. Se Vossa Excelência discorda, procure o Judiciário. E comunico mais uma vez a Vossa Excelência: de agora em diante, por decisão da presidência, todos os requerimentos — não vou constranger os colegas — de Vossa Excelência sobre esse assunto serão arquivados de plano, ou a CCJR emitirá plano. Não haverá mais a comissão. É uma decisão da presidência. E digo mais a Vossa Excelência, até como mais maduro do que Vossa Excelência: há uma forma de Vossa Excelência fiscalizar, podendo se filiar ou aderir ao plano da Cassems como deputado, pagar a Cassems, participar da assembleia e poderá ser até presidente da Cassems, mas, conforme o Código Civil, conforme decisão judicial, esta presidência não vai aceitar mais mentira no Plenário. Essas são as considerações finais sobre esse assunto, que considero encerrado na presidência.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Pela ordem, senhor presidente. Entendo a fala de Vossa Excelência, mas Vossa Excelência me citou, então digo que eu preciso retificar que eu compareci no horário. E realmente, junto de Vossa Excelência, eu estava tomando café enquanto não começava a reunião. A foto que o presidente da Cassems tirou é pública; essa reunião aconteceu a portas fechadas dentro da [Sala da] Presidência; eu não fui convidado. Normalmente, todas as outras reuniões aconteceram na nossa Sala de Reuniões, na mesa grande. Eu estava ali esperando, a menos de meio

metro da mesa, para que acontecesse como aconteceram em todas as outras vezes. Não sou igual aos outros parlamentares... Pois aqui nesta Casa já foi instalada porta de tranca na presidência, por terem forçado a porta. Eu não entro onde eu não sou convidado. Eu estava onde a publicidade da Assembleia, o órgão de imprensa, determinou que estivesse. Segundo, senhor presidente, entendo a decisão de Vossa Excelência, porque votei em Vossa Excelência para ser o meu presidente, então tome todas as decisões. As que eu não concordo, procurarei o Judiciário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Judiciário. Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi. Antes, gostaria de agradecer a presença do senhor Celso Miranda de Souza, vereador do município de Ivinhema; da senhora Ana Cláudia, presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa; da Alessandra Ribas, vereadora do município de Laguna Carapã; do senhor Raimundo Pinheiro Bastos, vereador do município de Selvíria; do senhor Nilson José dos Santos, vereador do município de Selvíria; do senhor Demilson, Pastor Demilson, vereador do município de Laguna Carapã; do senhor Marcos Gutierrez, presidente da Câmara de Laguna Carapã; do senhor Jair Donizete, vereador do município de Ivinhema; do senhor Pedro Dias, Pedrinho, vereador do município de Camapuã; da senhora Sônia Maria Silva, dirigente sindical do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação; do senhor Josias Nogueira, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Asseio; do presidente da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Aduems), senhor Esmael Machado; do senhor Gilson Alves de Souza, vereador do município de Selvíria; do senhor Alex Cordeiro, vereador do município de Caarapó; e do senhor José Divino Francisco da Silva, o Fio do Povo, vereador do município de Paraíso das Águas. Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, eu quero fazer o uso da palavra, porque, por diversas vezes, fui citado no pronunciamento do nobre deputado João Henrique — talvez porque eu prestei, atentamente, atenção ao seu pronunciamento. Senhor presidente, eu já falei desse assunto anteriormente em outra oportunidade, e não faço parte da comissão de representação que foi criada justamente quando esse problema foi levantado aqui, na Casa. Criamos uma comissão de representação com o intuito de — representando a Assembleia Legislativa — discutir com a Cassems os problemas que foram aqui colocados. Essa comissão fez um relatório e trouxe para esta Casa. O que é colocado hoje é que essa comissão venceu, e o assunto abordado, segundo o deputado, esgotou-se. Por isso, ele fez um novo requerimento com outras reivindicações, outras solicitações de informação. Eu quero aqui reiterar o posicionamento anterior; cabe a esta Casa, a meu ver, do ponto de vista legal, apenas e tão somente fiscalizar o dinheiro público que foi colocado na Cassems. O dinheiro público cabe à Assembleia Legislativa, sim, fiscalizar. Agora, quanto aos recursos arrecadados pela Cassems, lá é uma instituição que tem um Conselho Fiscal, que cabe fiscalizar. Então cabe solicitar a esse Conselho Fiscal que venha e preste os esclarecimentos que forem necessários com relação às contas da Cassems, pois, já existe um Conselho Fiscal que é para essa finalidade. E é essa a atribuição que esse conselho tem. É uma entidade privada, que é do servidor público; o estado apenas participa — e neste caso específico — com recurso que foi colocado para Cassems para atender uma situação emergencial; e esse recurso cabe à Assembleia Legislativa,

obviamente, fiscalizar a sua aplicação. Voltei aqui apenas para colocar de forma clara o meu posicionamento com relação a essa questão.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Londres Machado.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Senhor presidente, este deputado aqui presidia aquela comissão elaborada para que a gente entrasse em contato com o governo para fazer um convencimento para que ele repassasse os sessenta milhões de reais. E essa comissão desempenhou seu trabalho, deu tudo certo, e no dia 14 de setembro nós a encerramos; então encaminhei a Vossa Excelência um ofício, encaminhando o encerramento de nossas atividades. Na ocasião, Vossa Excelência pediu que, no final, a comissão recebesse a prestação de contas. Recebi, e estou encaminhando cópia para cada um da comissão, e encerro também a nossa atividade. A lei que nós votamos aqui — dos sessenta milhões — diz, no seu artigo 2º, que a Cassems tem que encaminhar prestação de contas para a Assembleia e para o Tribunal de Contas. Então cabe a Vossa Excelência tomar providências nesse sentido. É uma tramitação da Assembleia, nas comissões, na comissão de orçamento, de finanças, de fiscalização.... enfim, eu não sei para qual comissão da Assembleia, porque a Assembleia é que tem que aprovar (ou esperar o controle externo que vem do Tribunal de Contas), para que depois Vossa Excelência possa encaminhar. Com relação aos outros pedidos, o deputado Junior Mochi falou tudo aquilo que eu ia falar. Eu ia propor a Vossa Excelência criar uma jurisprudência na Casa — já que o deputado João Henrique insiste em pedir informações para uma entidade privada — para que fosse encaminhada uma decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que isso ficasse marcado com a decisão se existe, ou não, esse direito. Mas Vossa Excelência já tomou uma atitude de plano, então, parabéns a Vossa Excelência, que está correto. O artigo 2º manda que a Assembleia aprecie e aprove a prestação de contas; e o Tribunal de Contas também. Obrigado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, eu acho que Vossa Excelência deixou muito claro a posição da Assembleia Legislativa com relação à Cassems, e que o deputado Londres Machado também esclareceu que a Cassems tem que prestar contas para a Assembleia Legislativa dos sessenta milhões de reais que foram repassados pelo governo estadual; e esta semana, o presidente da Cassems esteve aqui e apresentou essa prestação de contas, que será analisada pela Assembleia Legislativa. Agora, senhor presidente, eu não posso ficar sentado ali, ouvindo um discurso que insinua que nós somos coniventes com irregularidades que são cometidas com o dinheiro público. Não posso! Eu penso que nós precisamos esclarecer esse assunto de uma vez por todas, e encerrar esse debate que começou no ano passado. Eu achei que tinha sido encerrado, mas agora foi requeitado aqui. Eu queria dizer que se a Cassems fosse obrigada a prestar contas dos recursos que ela recebe, o Tribunal de Contas já a teria acionado. Por que o Tribunal de Contas não vai para cima da

Cassems e diz: "Você tem que prestar contas da contribuição patronal do governo do estado!"? O deputado Caravina estava me dizendo agora que, quando foi presidente da Assomasul, ela recebia dinheiro público dos municípios; e ela não é obrigada a prestar contas para o Tribunal de Contas sobre esse recurso. A Cassems é uma entidade privada. Então, deputado João Henrique, com todo respeito, eu acredito que Vossa Excelência deveria pedir uma reunião com o Conselho Fiscal da Cassems, porque se tem irregularidades sendo cometidas, esse Conselho Fiscal não está funcionando. Então, peça uma reunião e diga: "Eu quero um detalhamento!" E se o conselho achar por bem apresentar para Vossa Excelência, então que apresente. Mas nós não podemos ficar aqui escutando um discurso de que a Assembleia não quer fiscalizar a Cassems e que nós estamos escondendo alguma coisa. Isso não é verdade! O que eu posso dizer é que esse plano de saúde faz a diferença na vida do servidor público deste estado. E eu pergunto para o servidor: se não tivesse esse hospital aqui, na Avenida Mato Grosso, para atender o servidor público, onde ele estaria hoje? Na UPA? Ou pagando Unimed, que é o dobro do valor da Cassems? Senhor presidente, hoje faz doze ou treze dias que eu estou indo ao Hospital da Cassems todos os dias acompanhar o meu chefe de gabinete que está internado, por uma situação grave. E eu sou testemunha da excelência do atendimento do Hospital da Cassems. Meu funcionário fez todos os exames, dos mais simples aos mais complexos, dentro do Hospital da Cassems. O deputado João Henrique perguntou: "Aonde está indo esse um bilhão e duzentos milhões que a Cassems recebe?" Está aqui, deputado. A Cassems tem setenta e seis unidades de atendimento em todo estado e, para manter essa rede, precisa de dinheiro. São dez hospitais: Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Três Lagoas e Corumbá. O hospital de Dourados, recentemente inaugurado, é o maior hospital daquela cidade. A Cassems tem setenta e seis unidades de atendimento; uma rede credenciada com mais de três mil profissionais de saúde; rede própria com centro integrado de ação psicossocial; clínica da família; seis centros de diagnósticos; quatro centros de prevenção; setecentos médicos; um espaço para atender autistas e os dez hospitais. É aí que está indo esse valor de um bilhão e duzentos milhões. Acusar a Cassems, de forma leviana, é atentar contra o funcionamento de um plano de saúde que é modelo para o Brasil, e que está atendendo o servidor com qualidade...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, deputado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só para concluir, deputado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Quem for à assembleia da Cassems, exija a prestação de contas detalhada do plano. Não cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar uma empresa privada, um plano de saúde privado. Essa acusação, nós não vamos levar. Se o servidor quer prestação de conta, vá à assembleia da Cassems e ao Conselho Fiscal da Cassems e peça transparência de todos os recursos que são aplicadas na saúde.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.



**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Senhor presidente, eu fui mencionado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, considerando esse assunto encerrado, eu, por decisão da presidência, não darei continuidade a qualquer denúncia nesse sentido, para não constranger os deputados. Daqui para frente, os requerimentos serão arquivados por determinação da presidência; e se Vossa Excelência se entender prejudicado, pode procurar o Judiciário. Essa é a decisão com relação a esse assunto.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu já entendi a decisão de Vossa Excelência.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — E Vossa Excelência tem todo o direito de continuar falando, na palavra livre, e de questionar. Isso é direito de Vossa Excelência.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Mas o requerimento, a votação, a pauta, é sob condução desta presidência.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, presidente. Eu fui mencionado pelo deputado Pedro Kemp.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu gostaria de convidar o deputado Pedro Kemp para vir à Mesa e ceder a palavra, pela ordem, a Vossa Excelência...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu fui mencionado...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Desde que não seja para debate.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Agradeço pela garantia dos direitos que Vossa Excelência garantiu na sua fala. Fui citado pelo deputado Pedro Kemp, e digo: não venha, pelo menos, deputado Pedro Kemp, discutir juridicamente aquilo que a Assembleia já fez. Tivemos, nesta Casa, uma CPI da JBS, que é uma empresa particular; tivemos, nesta Casa, a CPI da Energisa, que é uma empresa particular. Esta casa já avançou. E todas as vezes que esta Casa quis resolver problemas de empresas particulares, elas tiveram que devolver recursos desviados e mal fiscalizados. Apenas isso, deputado Pedro Kemp. Eu quero que esta Casa...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — De novo, deputado? Eu vou cortar a palavra de Vossa Excelência. De novo, vem com mentira!

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Não é mentira, é um debate jurídico!

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — É mentira! A JBS é incentivo fiscal! É outro assunto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — A Energisa é uma concessão, e a JBS é incentivo fiscal do governo, deputado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Vossa Excelência confunde as pessoas. A JBS recebe incentivo fiscal...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu estou com a palavra.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — E não tem nada a ver com a Cassems. É outra coisa.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu estou com a palavra. Vossa Excelência não tem a palavra, e está na Mesa. Vossa Excelência tem que descer.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Vossa Excelência tem que parar de mentir aqui!

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Só estou dizendo posições jurídicas e aquilo que a nossa Casa já fez. O que quero, para conclusão na minha fala, é que todos tenham acesso às informações; não somente eu, mas todos da Casa.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Associe-se à Cassems, deputado. É uma boa ideia.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Neno Razuk.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Falando de comissão de representação também, presidente, mas não nesse tema que já se esgotou, tenho aqui um documento com quinze assinaturas de deputados, e creio que teremos a décima sexta, pedindo que seja criada uma comissão temporária de representação para acompanhamento do inquérito e eventual processo judicial movido em face dos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul que se encontram afastados por decisão judicial. Eu gostaria de entregar esse documento ao presidente, para que seja criada essa comissão temporária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Recebemos o requerimento para encaminhamento, deputado. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para a deliberação.



**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e quatro deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Quero comunicar aos senhores deputados que, assim que concluirmos a votação na Sessão de hoje — deputado João Henrique, Vossa Excelência que é da área do direito — nós vamos suspender a Sessão para uma homenagem com entrega de Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, com a presença das autoridades do Judiciário que já devem estar chegando aqui ao Plenário. Então, agora, vamos fazer as votações. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 031/2024. Autor: deputado Pedrossian Neto. "Altera o disposto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, e dá outras providências". Tem por objetivo disciplinar os critérios e condicionar a apresentação de projetos de lei que pretendam inserir datas comemorativas ao Calendário Oficial, por meio de audiências públicas ou de consultas formais aos segmentos interessados. Além disso, deverá ser demonstrada a relevância do tema proposto, com relação a pontos de vista político, social, religioso, cultural ou étnico relevantes para o estado. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto emitiu parecer favorável por unanimidade à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Junior Mochi. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável por unanimidade à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 031/2024, de autoria do deputado Pedrossian Neto.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à redação final, porque recebeu emenda. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 093/2024. Autor: Poder Executivo. "Institui o Programa de Recuperação de Créditos, Facilitação em Renegociações de Dívidas e Regularização da Titularidade dos Contratos Habitacionais - Novo Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 093/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).



**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LÍDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.



**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registro a presença da integralidade dos vinte e quatro deputados. Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 3. Projeto de Lei nº 098/2024. Autor: Poder Executivo. Pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Queria pedir vista do item 3, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, é impossível o pedido de vista para Vossa Excelência, porque é um projeto com acordo de liderança calendarizado. Nesse sentido, o Regimento Interno não permite. Item 3. Projeto de Lei nº 098/2024. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos-base ou do subsídio e dos eventos constantes do anexo desta Lei, que compõem a remuneração dos servidores e dos empregados públicos do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Lembro que essa revisão geral anual engloba todos os Poderes. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 098/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e um contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão, que deverá acontecer na próxima terça-feira.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.



**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Apenas para registrar e agradecer a presença do ilustre prefeito de Brasilândia, Antônio de Pádua, juntamente com a sua esposa, a primeira-dama Cibele.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrada a presença do prefeito Antonio; do senhor Anderson, vereador do município de Anaurilândia; e do senhor Edmilson, vereador do município de Bonito. Obrigado pela presença. Item 4. Em discussão única e votação simbólica. Quatro requerimentos, dezoito indicações e quatro moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 5. Moções de pesar. Moção de pesar proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do senhor José Aparecido da Silva. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há oradores inscritos. Esta presidência vai suspender a Sessão, e convida o Cerimonial para que a gente possa entregar a nossa homenagem. Está suspensa a presente Sessão (11h00min) [cerimônia de entrega de título]. Está reaberta a presente Sessão (11h56min). Quero comunicar aos senhores deputados, que estão no Plenário virtual, que fizemos uma homenagem honrosa ao juiz Frederico, que nos deixa orgulhosos neste momento. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada esta Sessão. Está encerrada a presente Sessão. Muito obrigado a todos (11h58min).